

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 22 de Setembro de 2011

Edição Nº: 1133

PORTARIA N° 249/11, 22 DE SETEMBRO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos para participar do Evento de Desenvolvimento Territorial, no Auditório da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, no Cambéba, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 22 e 23/09/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 22 de setembro de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N° 250/11, 22 DE SETEMBRO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, ELIFABIO JALES DE LIMA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos para desenvolver ações de Cooperação Técnico pedagógico, na EEIEF Antonio Ferreira Viana, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 22 e 23/09/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 22 de setembro de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N° 066/11 de 22 de setembro de 2011 A Senhora **Maria José Diógenes Pinheiro**, Diretora Geral do SAAE de Jaguaribe-CE, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Conceder ao servidor **Jander Robson Bezerra Gomes Júnior**, inscrito no CPF sob o nº 037.739.293-66, RG nº 2003021047052, SSP-CE, PASEP nº 203.14149.84.2, residente na Avenida 08 de Novembro, nº 764, Centro, neste município lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe (SAAE), ocupante do cargo de Leiturista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento ao distrito de Feiticeiro, município de Jaguaribe-CE a importância de R\$ 20,00 (vinte reais), referente s diária no dia 22/09/11, ficando-lhe atribuída 01 (uma) diária, quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. A referida despesa consta da dotação específica no vigente Orçamento do SAAE. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, em 22 de setembro de 2011 Maria José Diógenes Pinheiro Diretora Geral do SAAE

*** **

Lei N°. 1057/2011, de 22 de setembro de 2011. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, JOSÉ SERGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc... **FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei: Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar CONVÊNIO com a Empresa ODONTOFISIO, inscrita no CNPJ 11.589.220/0001-19, com sede administrativa neste Município de Jaguaribe, na Rua Padre João Bandeira, 1066 – Altos – Centro, com a finalidade de propiciar aos servidores públicos municipais e ou os seus dependentes, sem qualquer ônus para o Município, serviços de assistência odontológica, obedecidos os critérios de abrangência, carência e exclusões pactuadas, nos padrões técnico-científicos exigíveis para a boa prática profissional. Art. 2°. O Convênio com a Empresa ODONTOFISIO será executado mediante a expressa concordância do servidor público e/ou os seus dependentes em aderir às espécies de plano oferecidas pela Empresa Conveniada. Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 22 de setembro de 2011.

*** **

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2011.08.30.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Mais Educação. **PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA: SANCHO'S COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** **VALOR GLOBAL:** R\$ 52.442,05 (cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos) referente aos Lotes I, II e III. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 21 de setembro de 2011. Jaguaribe/CE, 21 de setembro de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas – Secretária de Educação.

*** **

PORTARIA N° 249.1 22 DE SETEMBRO DE 2011. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, destinada aos Profissionais do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º;** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 22 de Setembro de 2011. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 249.1 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – 10%**

NOME	MATRÍCULA
Mardônio José de Lima	011062-0

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 22 de Setembro de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **